

TERMO ADITIVO

Processo nº 50606.000895/2022-55

Unidade Gestora: Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.

**1º TERMO ADITIVO AO
TED 403/2022**

Nº EME									
2	2	E	M	E	0	0	9	0	1

Nº SIAFI					ANO	
9	3	5	3	5	9	2022

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES POR INTERMÉDIO DO DNIT E O MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO/DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA BR-367/MG, TRECHO DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) – ENTRº BR-259(B) (GOUVEIA), SUBTRECHO ENTRº BR-251 (SALTO DA DIVISA) – ENTRº MG-406 (ALMENARA), SEGMENTO KM 0,004 – KM 61,60, COM EXTENSÃO DE 61,60 KM, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080, LOTE 01.

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, **Sr. FABIO PESSOA DA SILVA NUNES**, Matr. Func 3946, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme delegação concedida pela Portaria nº 1.241, de 08/03/2024, publicada no DOU nº 49, de 12/03/2024, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, mediado pelo **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO/DEC**, denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630- 901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Divisão Combatente **IVAN ALEXANDRE CORRÊA SILVA**, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército, por intermédio da Portaria nº 1.994/Cmt Ex, de 12/06/2023, combinada com a Portaria DEC/Cmt do Ex nº 084, de 12/07/2024, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada TED – 403/2022.

2. DOS FUNDAMENTOS.

Encontra amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Decreto 10.426, de 16/07/2020 e demais normas regulamentares da matéria.

3. DA FINALIDADE.

Este Termo Aditivo tem a finalidade de alterar:

a) O parágrafo Quarto - Do Valor do ITEM 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DA PREVISÃO E DO DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E VALOR.

4. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO.

a) O parágrafo Quarto - Do Valor do ITEM 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DA PREVISÃO E DO DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E VALOR, passa ter a seguinte redação:

O valor do presente Termo passa de **R\$ 328.741.747,74** para **R\$ 97.163.752,19**. Redução de **R\$ 231.577.995,55**, referente a aprovação 1ª RPFO (redução do escopo) e Reajustamentos até 2021.

5. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO E DA EFICÁCIA.

Da rerratificação.

Ficam rerratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições constantes no Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, que não tiverem sido modificadas, alteradas ou rerratificadas pelo presente instrumento, que permanece parte integrante do mencionado Termo de Execução Descentralizada.

Da Eficácia.

O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial do DNIT, no prazo de vinte dias, contado da data de sua assinatura.

As **UNIDADES DESCENTRALIZADORA E DESCENTRALIZADA** disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo, por seus representantes.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

FABIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

UNIDADE DESCENTRALIZADA.

General de Divisão Combatente IVAN ALEXANDRE CORRÊA SILVA.
Diretor de Obras de Cooperação.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN CORRÊA ALEXANDRE SILVA, Usuário Externo**, em 14/05/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 18/05/2026, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24756222** e o código CRC **A86B8CA2**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 24756222



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |